



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 10ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

26/06/2018
TERÇA-FEIRA
Após a 9ª reunião

Presidente: Senador Davi Alcolumbre
Vice-Presidente: Senador Wellington Fagundes



Comissão de Meio Ambiente

**10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 26/06/2018.**

10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, Após a 9ª reunião

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Apreciação e votação das propostas de emendas da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2 de 2018 (PLDO 2019), a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Conforme Parecer Preliminar, aprovado na CMO em 19/6/2018, cada comissão permanente pode apresentar 2 emendas ao Anexo de Prioridades e Metas do referido projeto. Relatoria: Senador Davi Alcolumbre. PLN 2/2018: https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/132927	7

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre
 VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes
 (17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		MDB	SUPLENTE
Hélio José(PROS)(12)	DF (61) 3303-6640/6645/6646	1 Airton Sandoval(15)(12)	SP
Romero Jucá(12)(25)(24)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	2 Dário Berger(12)	SC (61) 3303-5947 a 5951
João Alberto Souza(12)	MA (061) 3303-6352 / 6349	3 VAGO	
Valdir Raupp(15)(12)	RO (61) 3303-2252/2253	4 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Jorge Viana(PT)(6)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	1 Ângela Portela(PDT)(6)	RR
Lindbergh Farias(PT)(6)	RJ (61) 3303-6427	2 Gleisi Hoffmann(PT)(6)	PR (61) 3303-6271
Paulo Rocha(PT)(6)	PA (61) 3303-3800	3 Humberto Costa(PT)(6)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Acir Gurgacz(PDT)(6)	RO (061) 3303-3131/3132	4 Regina Sousa(PT)(6)	PI (61) 3303-9049 e 9050
Bloco Social Democrata(DEM, PSDB)			
Ataídes Oliveira(PSDB)(4)	TO (61) 3303-2163/2164	1 Dalirio Beber(PSDB)(4)	SC (61) 3303-6446
Flexa Ribeiro(PSDB)(4)	PA (61) 3303-2342	2 Ronaldo Caiado(DEM)(7)(9)	GO (61) 3303-6439 e 6440
Davi Alcolumbre(DEM)(7)(9)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722	3 Ricardo Ferraço(PSDB)(8)(23)	ES (61) 3303-6590
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
Sérgio Petecão(PSD)(1)	AC (61) 3303-6706 a 6713	1 José Medeiros(PODE)(1)	MT (61) 3303-1146/1148
Roberto Muniz(PP)(1)(10)	BA (61) 3303-6790/6775	2 Benedito de Lira(PP)(1)	AL (61) 3303-6148 / 6151
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)			
João Capiberibe(PSB)(2)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(2)	AM (61) 3303-6726
Cristovam Buarque(PPS)(3)	DF (61) 3303-2281	2 Rudson Leite(PV)(2)(28)(22)	RR
Bloco Moderador(PTC, PR, PTB, PRB)			
Wellington Fagundes(PR)(5)(16)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 VAGO(5)(19)(18)(27)	
Rodrigues Palma(PR)(5)(26)	MT	2 Pedro Chaves(PRB)(5)(13)(17)	MS

- (1) Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- (2) Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- (3) Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- (6) Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- (7) Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- (8) Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- (9) Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- (10) Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- (11) Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- (12) Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- (13) Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
- (14) Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
- (15) Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
- (16) Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
- (17) Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
- (18) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- (19) Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
- (20) Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

- (21) Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- (22) Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
- (23) Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
- (24) Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
- (25) Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
- (26) Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
- (27) Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBPDC).
- (28) Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBPDC)

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:30MIN
SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cma@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 26 de junho de 2018
(terça-feira)
Após a 9ª reunião

PAUTA
10ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

	Escolha de emendas da CMA ao PLDO 2019
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Indicação do novo relator, senador Davi Alcolumbre, e inclusão do seu Relatório. (25/06/2018 15:32)

Escolha de emendas da CMA ao PLDO 2019

Finalidade:

Apreciação e votação das propostas de emendas da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2 de 2018 (PLDO 2019), a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Conforme Parecer Preliminar, aprovado na CMO em 19/6/2018, cada comissão permanente pode apresentar 2 emendas ao Anexo de Prioridades e Metas do referido projeto. Relatoria: Senador Davi Alcolumbre. PLN 2/2018: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/132927>

Anexos da Pauta

[Relatório](#)

[Espelho das emendas de inclusão e acréscimo de metas](#)

[Espelho da emenda ao texto](#)

[Síntese das emendas de inclusão e acréscimo de metas por emenda](#)

[Síntese da emenda de texto por emenda](#)

1



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

1

PARECER Nº , DE 2018

Da Comissão de Meio Ambiente, sobre as emendas a serem apresentadas, por esta Comissão, ao Projeto de Lei - PLN nº 2, de 2018-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”.

Relator: Senador Davi Alcolumbre (DEM / AP)

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei - PLN nº 2, de 2018-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (LDO 2019) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De acordo com as normas de tramitação do projeto da LDO 2019, cujos fundamentos são lançados pela já citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa resolução, a CMA tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

As emendas são classificadas entre emendas de texto e emendas para elaboração do Anexo de Metas e Prioridades. Não há limite ao número de emendas de texto que podem



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

2

ser apresentadas. Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do projeto da LDO 2019:

- a) Texto do Projeto;
- b) Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados;
- c) Anexo II – Relação das Informações Complementares do Projeto de Lei Orçamentária de 2019;
- d) Anexo III – Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho;
- e) Anexo IV.1.a – Anexo de Metas Anuais 2019 a 2021; e
- f) Anexo IV.2 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O Anexo de Metas e Prioridades será elaborado por meio de emendas de acréscimo/inclusão de ações constantes das Leis Orçamentárias de 2016, 2017 e 2018. A apresentação de emenda para elaboração do Anexo de Metas e Prioridades deve observar o limite máximo de 2 (duas) emendas por comissão permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, nos termos do Parecer Preliminar (Parpre) aprovado por unanimidade pela CMO em 19/06/2018. Por fim, podem ser apresentadas emendas às programações nas áreas de competência regimental da CMA, conforme estabelecido no Parpre, item 2.3.1.

Foram oferecidas pelos membros da Comissão uma (1) sugestão de emenda ao texto e quinze (15) propondo alterações no Anexo de Metas e Prioridades, conforme quadro anexo a este relatório, com as seguintes autorias:

- i. Emenda ao texto: Senador Wellington Fagundes (1).
- ii. Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades: Senador Cristovam Buarque (7); Senador Rudson Leite (1); Senadora Vanessa Grazziotin (2); Senador Hélio José (1); Senador Wellington Fagundes (1); e Senador Jorge Viana (3).

É o relatório.

II – Análise

O escopo da emenda ao texto (corpo da lei - Artigo 11 Inciso XV) é garantir a compensação adequada aos estados e municípios, haja vista a perda ocasionada com a



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente

Lei Kandir, com edição em 13 de Setembro de 1996, a qual não garante os índices atuais de ressarcimento devidos aos estados exportadores, levando em conta a inconstância dos referidos repasses para os Estados e municípios. Se aprovada, a dotação constante da LOA 2019 será igual ou superior ao valor autorizado para 2018, atualizado pela inflação (IPCA).

Ao Anexo de Metas e Prioridades, catorze (14) sugestões propõem emendas de inclusão de meta e uma (1) de acréscimo de meta. Além do Ministério do Meio Ambiente, seis (6) propostas de emendas contemplaram outros órgãos: Ministério das Minas e Energia (Em. 11); Ministério da Saúde (Em. 1 e 12); Ministério da Justiça/Funai (Em. 15); Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Em. 10); Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Em. 2). Nada obstante, todas elas integram a área temática da competência regimental desta Comissão.

Registramos que o quadro completo com as sugestões de emendas apresentadas encontra-se em anexo a este relatório.

III – Voto

Pelas razões expostas, e reconhecendo o mérito das iniciativas, somos pela apresentação, por esta Comissão, da proposta de emenda ao texto e das propostas de emenda nºs 07 e 09, conforme quadro anexo, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (LDO 2019).

Plenário da Comissão, em 26 de junho de 2018.

Senador Davi Alcolumbre (DEM / AP)
Relator

Presidente



ANEXO
SUGESTÕES DE EMENDAS AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EMENDA Nº	EMENTA	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO (unidade de medida)	ACRÉSCIMO DE META	AUTOR (Senador)	TIPO DE EMENDA
1	CMA-01-i - Qualidade Ambiental - coleta e reciclagem de materiais	2083 Qualidade Ambiental	20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	Unidade apoiada (unidade)	6	Cristovam Buarque	Inclusão de meta
2	CMA-02-i - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	Território apoiado (unidade)	900	Cristovam Buarque	Inclusão de meta
3	CMA-03-i - Planejamento Urbano - Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	2054 Planejamento Urbano	20W3 - Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	Apoio realizado (unidade)	400	Cristovam Buarque	Inclusão de meta
4	CMA-04-i - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	20VN - Conservação e Recuperação de Ecossistemas	Ação desenvolvida (unidade)	400	Cristovam Buarque	Inclusão de meta
5	CMA-05-i - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	2050 Mudança do Clima	20W1 - Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Política implementada (unidade)	50.000	Cristovam Buarque	Inclusão de meta
6	CMA-06-i - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró- Orgânico	2077 Agropecuária Sustentável	8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró- Orgânico	Unidade controlada (unidade)	23.000	Cristovam Buarque	Inclusão de meta



EMENDA Nº	EMENTA	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO (unidade de medida)	ACRÉSCIMO DE META	AUTOR (Senador)	TIPO DE EMENDA
7	CMA-07-i - Qualidade Ambiental - Resíduos Sólidos	2083 Qualidade Ambiental	20W6 - Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos	Política implementada (unidade)	3	Cristovam Buarque	Inclusão de meta
8	CMA-08-i - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	2083 Qualidade Ambiental	20M6 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado (unidade)	50	Rudson Leite	Inclusão de meta
9	CMA-09-i - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	8499 - Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	Projeto apoiado (unidade)	9	Vanessa Grazziotin	Inclusão de meta
10	CMA-10-i - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	2050 Mudança do Clima	20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	Mapa divulgado (unidade)	3.000	Vanessa Grazziotin	Inclusão de meta
11	CMA-11-i - Implantação do Projeto Solar Para Geração de Energia Elétrica, a Partir de Painéis Fotovoltaicos, e de Linhas de Transmissão Associada	2033 Energia Elétrica	14NC - Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada	Sistema implantado (% de execução física)	30	Hélio José	Inclusão de meta



EMENDA Nº	EMENTA	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO (unidade de medida)	ACRÉSCIMO DE META	AUTOR (Senador)	TIPO DE EMENDA
12	CMA-12-i - Castramáveis	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	2E87 - Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)	Animal manejado (unidade)	1.000	Wellington Fagundes	Inclusão de meta
13	CMA-13-i - Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais	2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	8308 - Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	Unidade da Federação integrada (unidade)	27	Jorge Viana	Inclusão de meta
14	CMA-14-i - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	20TS - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	Ação implementada (unidade)	27	Jorge Viana	Inclusão de meta
15	CMA-15-a - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	20UF - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	Terra indígena protegida (unidade)	17	Jorge Viana	Acréscimo de meta

**SUGESTÃO DE EMENDA AO TEXTO DA LEI**

EMENDA Nº	EMENTA	TIPO	REFERÊNCIA	AUTOR/ SENADOR
16	CMA-16-t - Fomento à Exportação	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 11 Inciso XV	Wellington Fagundes



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:17

Página: 1 de 15

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-01-i - Qualidade Ambiental - coleta e reciclagem de materiais

PROGRAMA

2083 Qualidade Ambiental

AÇÃO

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Unidade apoiada (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

6

JUSTIFICATIVA

Apoio para à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em: a) construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis; b) aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis; c) aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis Dessa forma, busca-se um aumento da produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-02-i - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

PROGRAMA

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

AÇÃO

210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Território apoiado (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

900

JUSTIFICATIVA

Apoio a investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, sócio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:17

Página: 3 de 15

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-03-i - Planejamento Urbano - Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

PROGRAMA

2054 Planejamento Urbano

AÇÃO

20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Apoio realizado (unidade)

400

JUSTIFICATIVA

A gestão ambiental urbana, que visa ordenar o gerenciamento do espaço urbano de modo sustentável, é um dos grandes desafios do mundo atual. Justifica-se, portanto, a destinação de recursos para a gestão ambiental em áreas urbanas, como forma de contribuir para a promoção da qualidade de vida no planeta.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:17

Página: 4 de 15

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-04-i - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

PROGRAMA

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO

20VN Conservação e Recuperação de Ecossistemas

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Ação desenvolvida (unidade)

400

JUSTIFICATIVA

A conservação de ecossistema é vital para a manutenção e evolução da biodiversidade em todo o mundo. Por isso, a importância da destinação de recursos para garantir a conservação dos ecossistemas brasileiros.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:17

Página: 5 de 15

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-05-i - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROGRAMA

2050 Mudança do Clima

AÇÃO

20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Política implementada (unidade)

50.000

JUSTIFICATIVA

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros.

- Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento.
- Contratação de consultorias para elaboração de estudos e análises e de serviços para realização de eventos (oficinas, reuniões, seminários) e impressão de publicações; diárias e passagens.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-06-i - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

PROGRAMA

2077 Agropecuária Sustentável

AÇÃO

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Unidade controlada (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

23.000

JUSTIFICATIVA

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:17

Página: 7 de 15

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-07-i - Qualidade Ambiental - Resíduos Sólidos

PROGRAMA

2083 Qualidade Ambiental

AÇÃO

20W6 Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Política implementada (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

3

JUSTIFICATIVA

Estabelecimento de estratégias e mecanismos que fomentem a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos por meio dos planos de resíduos sólidos, coleta seletiva, sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas com a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; melhorar a condição técnica dos profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos e da elaboração de Projetos e Planos de Gestão Integrada e de Sistemas de Informações para a gestão dos resíduos sólidos; produzir materiais técnicos e de divulgação; planejar e realizar eventos para estimular, discutir e propor políticas públicas para implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-08-i - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

PROGRAMA

2083 Qualidade Ambiental

AÇÃO

20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

50

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como finalidade apoiar os projetos de capacitação, formação de educadores ambientais, lideranças comunitárias, jovens e gestores públicos, capacitação de catadores de materiais recicláveis, capacitação de servidores municipais, elaboração de planos de recursos hídricos, Recuperação de área degradadas ou alteradas e restauração florestal, fortalecimento de órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e de recursos hídricos, visando a implementação da política ambiental na escala regional e local.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:17

Página: 9 de 15

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-09-i - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

PROGRAMA

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO

8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

9

JUSTIFICATIVA

O bioma do Amazonas, é predominante e exclusivo do Norte brasileiro e não existe em nenhum outro lugar do planeta, apesar de rico e possuímos a maior biodiversidade, é um dos mais esquecidos e frágeis, a requalificação ambiental da floresta amazônica para combater o desmatamento e fortalecer a produção rural sustentável, e ao extrativismo e para isso faz-se necessário a construção de um Centro Regional de Articulação e Difusão e Tecnologia para requalificação ambiental da região que será um exemplo de como é possível conviver com a natureza, sem ter que sair de sua terra.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:17

Página: 10 de 15

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-10-i - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

PROGRAMA

2050 Mudança do Clima

AÇÃO

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Mapa divulgado (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

3.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Formulação e coordenação de políticas e estratégias ao combate de queimadas e incêndios florestais e ao desmatamento entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do combate as queimadas e incêndios florestais e desmatamento. Objetiva-se, com isso, a queda contínua e consistente do desmatamento em todos os biomas brasileiros.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:17

Página: 11 de 15

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-11-i - Implantação do Projeto Solar Para Geração de Energia Elétrica, a Partir de Painéis Fotovoltaicos, e de Linhas de Transmissão Associada

PROGRAMA

2033 Energia Elétrica

AÇÃO

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Sistema implantado (% de execução física)

30

JUSTIFICATIVA

Em face à crise energética que o Brasil enfrenta, faz-se necessária a busca por outras fontes de energias renováveis. A fatura de energia elétrica acabou, O país passou por uma crise energética em 2001 e isso se repete em 2018. Pela regra da oferta e da procura da economia, quando o produto é escasso, seu preço tende a subir. Portanto, nesse cenário de escassez de energia elétrica, toda população é afetada pelo aumento das tarifas de energia elétrica. A alta incidência de luz solar deve ser explorada ao máximo no Brasil, seguindo a tendência mundial de investimentos em novas matrizes energéticas. As estatísticas internacionais revelam um aumento de 395% entre os anos de 2003-2013, no uso de energia solar, por meio de painéis fotovoltaicos. é necessário a definição de marco regulatório para a padronização e investimentos de equipamentos de geração de energia fotovoltaicas para iluminação de ambientes fechados e abertos, urge, pois, a necessidade de investir no fomento científico e tecnológico e no uso disseminado de outas matrizes energéticas, de forma a impulsionar a nossa capacidade de gerar energia elétrica a partir de painéis fotovoltaicos e outras fontes renováveis.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-12-i - CASTRAMÓVEIS

PROGRAMA

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

AÇÃO

2E87 Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Animal manejado (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

1.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é de fundamental importância no atendimento direto ao animal e no combate ao problema do abandono e do excesso populacional de animais domésticos na rua. A castração traz vários benefícios para o animal, como a redução de incidência de doenças como o câncer, prolongando a vida de forma saudável; e reduzindo fugas e atropelamentos, especialmente dos machos. Portanto faz-se importante garantir na LDO o Módulo Castramóvel para atendimento veterinário externo, clínico e cirúrgico de pequenos animais, com o intuito de atender à necessidade dos Municípios do estado de Mato Grosso em seus trabalhos de controle de zoonoses, com a finalidade de caracterizar para a população a esterilização gratuita de animais domésticos como função de saúde pública, instituindo sua prática como método oficial de controle populacional e de zoonoses.



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:17

Página: 13 de 15

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-13-i - Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais

PROGRAMA

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO

8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Unidade da Federação integrada (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

27

JUSTIFICATIVA

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi criado pelo Novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 2012) como um instrumento de integração das informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. O CAR é o primeiro passo para a regularização dos imóveis rurais.

Apesar dos avanços significativos na implantação do Cadastro, ainda há um passivo na inscrição dos imóveis rurais em todas as unidades da federação, que está concentrado nos pequenos produtores rurais, nos agricultores familiares e nas comunidades tradicionais.

É necessário apoiar órgãos e entidades estaduais de meio ambiente e de extensão rural para que auxiliem os pequenos proprietários e posseiros rurais no cadastramento de seus imóveis, de forma que seja fortalecido esse importante mecanismo de implementação do Código Florestal.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CMA-14-i - Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

PROGRAMA

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

AÇÃO

20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Ação implementada (unidade)

27

JUSTIFICATIVA

O Novo Marco Regulatório do Uso da Biodiversidade (Lei nº 13.123, de 2015) prevê a repartição dos benefícios resultantes da exploração econômica de produtos ou materiais reprodutivos oriundos de acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético. A correta aplicação dessa lei tende a promover o desenvolvimento sustentável de uma economia com foco no patrimônio genético que garanta às populações tradicionais detentoras do conhecimento tradicional associado a justa e equitativa recompensa, na forma de repartição de benefícios, contribuindo, dessa forma, para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade brasileira. No entanto, é preciso que o Estado cadastre e fiscalize adequadamente as atividades de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, como forma de garantir a conservação da biodiversidade e a repartição correta dos benefícios dessa exploração econômica. Essa competência de fiscalização é da União, nos termos da mencionada lei.

Sem uma fiscalização eficaz, aumenta-se o risco de uma exploração econômica do patrimônio genético que seja prejudicial à conservação da nossa biodiversidade e que seja injusta com as populações tradicionais que detêm o conhecimento da aplicação dessa riqueza biológica. Assim, é necessário fortalecer as ações e estruturas da União voltadas a esse tipo de fiscalização



CONGRESSO NACIONAL
 COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
 SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
 PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:17

Página: 15 de 15

ESPELHO DE EMENDAS DE ACRÉSCIMO DE META

EMENTA

CMA-15-a - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

PROGRAMA

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

AÇÃO

20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Terra indígena protegida (unidade)

17

JUSTIFICATIVA

Esta emenda consiste na reestruturação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira, Vale do Javari e Médio Purus, que realiza a proteção de povos indígenas recém-contatados e que são monitorados pelas Frentes de Proteção Etnoambiental. O que exige um trabalho dedicado para enfrentar e superar as vulnerabilidades de povos indígenas que passaram a se relacionar de forma incipiente com a sociedade nacional. No escopo da política de proteção das fronteiras brasileiras, a região Brasil -Peru, a FUNAI possui um papel relevante, pois no conjunto de terras indígenas com presença de índios isolados na Fronteira Brasil-Peru, existem 5 (cinco) Bases de Proteção Etnoambiental em funcionamento.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

CMA-16-t - Fomento a Exportação

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 11 Inciso XV

TEXTO PROPOSTO

Parágrafo 3º A dotação do Projeto de Lei Orçamentária para 2019 relativa a categoria de programação, a que se refere o inciso XV deste artigo será igual ou superior ao valor autorizado para 2018, atualizado pela inflação (IPCA).

JUSTIFICATIVA

Essa alteração possui como escopo garantir a compensação adequada aos estados e municípios, ocasionada pela perda com a Lei Kandir, com edição em 13 de Setembro de 1996, a qual não garante os índices atuais de ressarcimento devidos aos estados exportadores, levando em conta a inconstância dos referidos repasses para os Estados e municípios.

A dotação constante na Lei será igual ou superior ao valor autorizado para 2018, atualizado pela inflação (IPCA).

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Ambiente



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:20

Página: 1 de 2

RELATÓRIO DE EMENDAS À META

EMENTA	TIPO DA EMENDA	AÇÃO	ACR. META
CMA-01-i - Qualidade Ambiental - coleta e reciclagem de materiais	Inclusão	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	6
CMA-02-i - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	Inclusão	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	900
CMA-03-i - Planejamento Urbano - Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	Inclusão	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	400
CMA-04-i - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Inclusão	Conservação e Recuperação de Ecossistemas	400
CMA-05-i - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	Inclusão	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	50.000
CMA-06-i - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	Inclusão	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	23.000
CMA-07-i - Qualidade Ambiental - Resíduos Sólidos	Inclusão	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos	3
CMA-08-i - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Inclusão	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	50
CMA-09-i - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Inclusão	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	9
CMA-10-i - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	Inclusão	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	3.000
CMA-11-i - Implantação do Projeto Solar Para Geração de Energia Elétrica, a Partir de Painéis Fotovoltaicos, e de Linhas de Transmissão Associada	Inclusão	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada	30
CMA-12-i - CASTRAMÓVEIS	Inclusão	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)	1.000
CMA-13-i - Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais	Inclusão	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	27
CMA-14-i - Desenvolvimento	Inclusão	Desenvolvimento Sustentável da	27

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:20

Página: 2 de 2

RELATÓRIO DE EMENDAS À META

EMENTA	AÇÃO	ACR. META
Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	
CMA-15-a - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	Acréscimo Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	17

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 22/06/2018

Hora: 17:25

Página: 1 de 1

RELATÓRIO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI (por Ementa)

EMENTA	TIPO	REFERÊNCIA
CMA-16-t - Fomento a Exportação	Aditiva	Corpo da lei - Artigo 11 Inciso XV

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Ambiente